



PORTARIA Nº 41

DE 17/09/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 1.068.284,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e:

CONSIDERANDO a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2024 – PLACIC/2025;

CONSIDERANDO a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2024 – ORÇAMENTO/2025;

CONSIDERANDO nesta data, a existência de saldo insuficiente para aquisição de produtos de ÓRTESE E PRÓTESE a serem distribuídos aos pacientes usuários do SUS cujo saldo atual fixa em R\$ 5.716,45 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais, quarenta e cinco centavos) em confronto com os cálculos realizado pela responsável do setor que apontam a necessidade de aproximadamente R\$ 1.074.000,00 (um milhão, setenta e quatro mil reais) para garantir aquisições desses produtos até o final do exercício corrente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2025, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 1.068.284,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias a saber:

Programática: 01.016.10.302.0016.2024 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	66	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.713,45	1.068.284,00



Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 1.068.284,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Programática: 01.019.10.302.0019.2029 – Serviços / Produtos aos Municípios Consorciados

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.30.00.00	01001	78	Material de consumo	100.000,00	99.999,50
3.3.90.32.00.00	01001	79	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.029,18	19.029,00
3.3.90.39.00.00	01001	81	Outros serviços de terceiros PJ	646.960,00	255.258,32
				Subtotal	374.286,82

Programática: 01.021.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
9.9.99.99.00.00	99999	83	Reserva de Contingência	762.679,94	693.997,18
				Subtotal	693.997,18
				TOTAL	1.068.284,00

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 17 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício

Presidente do CISCOMCAM
